PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO Nº 027, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre supressão do parágrafo único do art.1º do Decreto nº 25/2023, e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica suprimido o parágrafo único do art.1º do Decreto nº 25 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.
AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA
Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e
Publicada no Diário Oficial.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1° Constituir a Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Emergencial n° 001/2023, que será composta pelos servidores abaixo relacionados, sob a Presidência da Srª Adenilda Vieira Coelho:

Adenilda Vieira Coelho - Presidente

Cristiane Pardinho de Arruda Pereira– Membro

Luciana Martins Borges da Silva – Membro

Parágrafo único. A Comissão Organizadora terá a responsabilidade de organizar o Processo Seletivo Simplificado, nos moldes estabelecidos na Lei Orgânica do Município e Lei Complementar n° 017/2014.

Art. 2° A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

PORTARIA Nº 080/2023 - FÉRIAS REGULARES - LUCIMAR NOGUEIRA DA SILVA DE FREITAS

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

Dispõe sobre FÉRIAS REGULARES de Servidora Pública Municipal e dá outras providências;

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PEDRA PRETA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o recebimento do requerimento de FÉRIAS REGULARES protocolado pelo Departamento de Recursos Humanos.

CONSIDERANDO que a servidora faz jus a referida, adquirida no período de **03/01/2022 à 03/01/2023.**

RESOLVE:

Art.1° Conceder FÉRIAS regulares a servidora **Lucimar Nogueira da Silva de Freitas**, lotada na Secretaria Geral de Coordenadoria Administrativa ocupante do cargo de Auxiliar Administrativo, a serem usufruídas no período de **02/02/2023 a 03/03/2023.**

Art.2°Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo efeitos à 02/02/2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

IRACI FERREIRA DE SOUZA

Prefeita Municipal

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial Da AMM.

DECRETO Nº 027/2023 - DISPÕE SOBRE SUPRESSÃO DO PARÁGRAFO ÚNICO DO ART.1° DO DECRETO Nº 25/2023, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre supressão do parágrafo único do art.1° do Decreto n° 25/2023, e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1° - Fica suprimido o parágrafo único do art.1° do Decreto n° 25 de 31 de janeiro de 2023.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DA PREFEITA DE PEDRA PRETA – MATO GROSSO.

AOS DOIS DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DO ANO DE 2023.

***IRACI FERREIRA DE SOUZA* Prefeita Municipal**

Registrada nesta Secretaria e

Publicada no Diário Oficial.

DECRETO Nº 29/2023 - DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO PARA A REALIZAÇÃO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL NA MODALIDADE DE ANALISE CURRICULAR PARA PROFISSIONAIS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPA

DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023.

Dispõe sobre autorização para a realização de seleção emergencial na modalidade de analise curricular para Profissionais da Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Saúde, nos termos do que dispõe os §§ 3° e 4° do art. 16 da Lei Complementar Municipal n° 017/2014, e dá outras providências.

IRACI FERREIRA DE SOUZA, PREFEITA DO MUNICIPIO DE PEDRA PRETA-MT, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO as solicitações apresentadas através dos oficio n° 112/2023/GESTÃO DO SUS E 113/2023 SME.

CONSIDERANDO que no Processo Seletivo Simplificado n° 009/2022, não ter tido interessados em concorrer a vaga de continua/merendeira para atender as necessidades básicas dos estudantes oriundos da região do Vale do Prata e circunvizinho, bem como Professor Educação Infantil e de Ensino Fundamental até 5° ano para Vila Garça Branca.

CONSIDERANDO o inicio do ano letivo previsto para iniciar em 06/02/2023.

CONSIDERANDO que no Processo Seletivo Simplificado n° 009/2022, haver apenas um candidato classificado para os cargos de motorista e técnico de enfermagem para Vila Garça Branca.

DECRETA:

Art. 1° Fica autorizado ao Departamento de Recursos Humanos do Poder Executivo Municipal, juntamente com a Comissão Organizadora a ser nomeada, que proceda à realização de processo de seleção temporária simplificada em caráter emergencial na modalidade de Analise Curricular para contratação imediata, adotando o rito previsto nos §§ 3° e 4° do art. 16 da Lei Complementar Municipal 017/2014, para os cargos de continua/merendeira para a região Vale do Prata (Educação), Professor Educação Infantil e de Ensino Fundamental até 5° ano – Vila Garça Branca, Motorista – Vila Garça Branca (Saúde) e Técnico de Enfermagem –Vila Garça Branca.

Parágrafo único: A quantidade de vagas a serem disponibilizadas e os critérios de seleção a serem aplicados deverão estar previstos em edital destinado a reger o processo de recrutamento.

Art. 2° Diante das considerações expostas no presente decreto fica reconhecido que o recrutamento de profissionais a que se refere o artigo anterior se dará para o atendimento das situações excepcionais previstas nos incisos II, V e VII do art. 2° da Lei Complementar Municipal n° 017/2014.